



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

EDITAL 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) e ENDEMIAS (ACE)

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37, combinado com § 4º do Artigo 198 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna público o Edital de Convocação para o **Curso de Formação de Agentes Comunitários de Saúde e Agente Combate às Endemias**, do Processo Seletivo Público nº 01/2025, destinado às vagas declaradas, conforme Lei Municipal nº 4.039, de 04/02/2025 e Lei Municipal nº 4.050, de 25/03/2025.

DA CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

1. Ficam convocados para o Curso de Formação os candidatos classificados ao Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, **Cadastros Reserva**, a realizar-se na Secretaria Municipal, de Saúde, sito a Avenida Leandro de Almeida, nº 356, nesta cidade de Butiá.

1.1 Ficam convocados aos profissionais já em exercício que gozarem dos benefícios previstos na Emenda Constitucional nº 51

2. O curso será realizado na modalidade PRESENCIAL e terá como cronograma o disposto na tabela a seguir:

CARGA HORÁRIA	
1º dia Turno manhã e tarde	Histórico da saúde pública no Brasil, conhecer os princípios do SUS, entender a APS através do ESF como modelo organizador da rede de saúde, Reconhecer o papel do ACS e ACE, Identificar na fundamentação legal o exercício profissional.
2º dia Turno manhã e tarde	Identificar na fundamentação legal o exercício profissional do ACS/ACE, Compreender a ética e sua importância no ambiente de trabalho e na comunidade.
3º dia Turno manhã e tarde	Reconhecer a territorialização como base para o trabalho, Compreender a importância da visita domiciliar, Compreender a Técnica da entrevista
4º dia Turno manhã e tarde	Reconhecer a importância das relações no trabalho em equipe, reconhecer a comunicação como ferramenta para o trabalho do ACS e ACE, reconhecer como identificar as situações que podem ser aquelas ser consideradas áreas de risco
5º dia Turno tarde e noite	Reconhecer a importância do ACS e ACE como agente de promoção da saúde e prevenção de doenças.

3. O Curso de Formação Inicial irá ocorrer a **partir do dia 23 de fevereiro de 2026**, presencialmente das 08h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Os candidatos deverão participar das aulas portando documento de identidade oficial com foto em todos os turnos e dias do Curso, para adequada identificação.

5. Orienta-se que o candidato tenha consigo materiais de escrita para realização de anotações, se assim quiser, como folhas de papel, caderno e caneta.

6. Para que o candidato tenha certificação no Curso de Formação Inicial, através da presença e participação, deverá cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas.



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

7. Serão considerados habilitados no Curso de Formação Inicial os candidatos que tiverem frequência mínima 95% e 70% de desempenho positivo nas atividades propostas.

8. Os candidatos que não participarem do Curso de Formação Inicial ou que não obtiverem a frequência necessária não obterão a certificação do curso necessária para a contratação, e serão automaticamente eliminados do certame.

DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

9. O Curso de Formação terá uma carga horária de 40h (quarenta horas), para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias candidato no Curso de Formação e conseqüentemente incidirá na desclassificação do mesmo Certame.

10. Não será admitido qualquer tipo de justificativa por eventuais faltas mesmo por problema de saúde, infortúnio ou força maior.

11. Após a participação no curso de formação profissional, os candidatos aprovados estarão aptos a serem nomeados para os seus respectivos empregos, observando-se a quantidade de vagas imediatas disponibilizadas e a classificação final.

Butiá, 19 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

ÉDERSON PIZIO LOPES

Secretário Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS DE ACORDO COM O EDITAL 03/2026, DO PSP 01/2025 (CADASTRO RESERVA)

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
126	ALVARO DA SILVA MENDES	5º
412	GILL PATRIC DA SILVA ROMERO	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 1

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
317	KEILA TATIELE DA SILVA ALVES	3º
190	JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA CUNDA	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 2

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
332	LUCIANO SILVEIRA DA SILVA	4º
130	NATIELLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	5º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 3

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
499	LUCCA NUNES DA SILVA	8º
573	SAMANTHA VALES DA SILVA	9º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 4

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
505	ANDRIELE ALMEIDA DE SOUZA	4º
156	DANIEL KLIMUK DA SILVA	5º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 5

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
167	ISABEL CRISTINA RIBEIRO NUNES	7º
128	ELISANGELA LONGARAY DIAS	8º

